



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2065

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Inexigibilidade	2
Contratos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Resultados	3
Edital	5

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecúária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vítá da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão – Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
Valmir Dias dos Santos

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2065

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 134/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Designa Servidores para Atuar como Gestor e Fiscal do Contrato 006/2025 e dá Outras Providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 e Setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SILMARA RODRIGUES DOS SANTOS** ocupante do cargo de Coordenadora de Cultura para atuar como Gestor do Contrato, conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 2º. Designar os servidores **SILMARA RODRIGUES DOS SANTOS e RODRIGO GUIDORIZE SANTOS** para atuarem como fiscal do contrato, titular e suplente respectivamente, conforme previsto conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 3º. As funções previstas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, serão exercidas em relação ao seguinte contrato:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
006/2025	FEF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Inexigibilidade de Licitação 004/2025

Objeto do contrato:

Contratação da dupla musical Fred e Fabrício para realizar apresentação musical (show) durante a 34ª Expoglória - Exposição Agropecuária e Industrial de Glória de Dourados/MS - como parte das festividades referentes ao aniversário do Município de Glória de Dourados - MS, no dia 02/05/2025.

Art. 4º. São atribuições do Gestor do e do fiscal de contrato são aquelas previstas nos arts. 12 e 13, respectivamente, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 5º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao gestor e ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da

contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 27 de fevereiro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

- Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 CHAMADA PÚBLICA 001/2024

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 005/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, Chamada Pública 001/2024, fica **AUTORIZADO** o CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA OCUPAÇÃO DE **CLINICO GERAL** a favor da empresa **TAMARA CORRÊIA BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ: 58.417.077/0001-41, situada à Rua AV ALZIRA BRANDAO Nº231 JARDIM SAMAMBAIA CAMPO GRANDE/MS, por estarem dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo.

Glória de Dourados-MS, 26 de Fevereiro de 2025.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a aquisição de filme para aparelho de Raio-X, instalado na unidade de saúde Alto da Glória para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 54.534.012/001-25, LOGRADOURO: RUA NATAL, Nº 3414, PARQUE MELHORAMENTOS - UMUARAMA/PR, CEP: 87.504-230** sob valor total de **R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 27 de Fevereiro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

Inexigibilidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2065

Página 3 de 8

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025
CHAMADA PÚBLICA 001/2025
CREDENCIAMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 008/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, Chamada Pública 001/2025, fica **AUTORIZADO** o **CREDENCIAMENTO** de pessoa (s) física (s) e/ou pessoa(s) jurídica(s) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS**, nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, EAPs, E-MULTs e ações extramuros, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS, na ocupação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRA** a favor da empresa ROSANE R CHAGAS RODRIGUE LTDA-ME inscrita no CNPJ:40.964.385/0001-21, estabelecido à Rua Tenente Antônio João nº 976, Sala B-Centro Fatima Do Sul/MS, por estar dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo.

Gloria de Dourados-MS, 26 de fevereiro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal de Gloria de Dourados/MS

Contratos

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de empresa para fornecimento de refeições livres e refrigerantes, para motoristas a serviço da saúde do município de Glória de Dourados/MS e pacientes em tratamento de hemodiálise, a favor da empresa **RESTAURANTE MAXIMO LTDA EPP, CNPJ: 03.558.599/0001-71, AVENIDA WEIMAR GONÇALVES TORRES, Nº 2027, BAIRRO CENTRO, CEP: 79.800-000, DOURADOS/MS** sob valor total de **R\$ 18.525,00 (Dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Gloria de Dourados/MS, 24 de Fevereiro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

EDITAL Nº 015/2025/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL E DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Resultado Final

Função: Professor de Apoio Pedagógico Educacional

Nº CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSC.	CPF	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
1º	ROSINEI GONÇALVES ROCEM	07	XXXXXX501-25	27/01/1982	115
2º	DANIELA MARIANA DE S. RIO	04	XXXXXX121-49	23/05/1985	115
3º	ALEIDE OJEDA FROES	13	XXXXXX311-39	23/12/1985	115
4º	CLEUZA CAIÇARA ANDRADE	36	XXXXXX571-53	24/10/1967	114
5º	REGIANE FERREIRA DA SILVA	02	XXXXXX891-62	29/05/1988	112
6º	ELIZABETE APARECIDA RODRIGUES COUTINHO	33	XXXXXX341-72	02/10/1974	109
7º	MARISTELA SOARES DA S. FISCHER	05	XXXXXX261-50	19/01/1985	106
8º	ÁDILA VÂNIA MIRANDA	15	XXXXXX011-20	11/10/1977	105
9º	ALEXANDRA APARECIDA GOES	01	XXXXXX681-72	26/07/1980	105
10º	CARIELI BOEING	26	XXXXXX851-67	20/11/1999	104
11º	FERNANDA DIAS DE SOUZA	29	XXXXXX961-38	24/11/1990	102
12º	MYLENA ARAUJO DA SILVA	27	XXXXXX225-11	02/04/1996	102
13º	CLAUDENICE PEREIRA DE SOUZA	17	XXXXXX711-00	09/12/1973	101
14º	DANIELA DIONIZIO DE OLIVEIRA	16	XXXXXX741-36	08/01/2000	100
15º	CREUZA BARBOSA	08	XXXXXX711-03	26/04/1987	95
16º	PAULO BISPO DOS SANTOS	21	XXXXXX231-20	30/05/1962	94
17º	ANGELA FERNANDES FERREIRA	24	XXXXXX291-34	06/01/1980	93
18º	DILANE SILVA MEDEIROS	37	XXXXXX991-20	25/09/1977	93
19º	GEOVANI CORRÊA LEAL	23	XXXXXX651-34	22/12/1969	93
20º	LUCIMAR ARAUJO M. DE OLIVEIRA	09	XXXXXX231-09	05/08/1986	92
21º	PATRICIA ARAUJO ALVES	35	XXXXXX301-63	01/05/1989	91
22º	ROSÂNGELA SCARABELI	18	XXXXXX361-00	11/12/1973	91
23º	ELIANA MARIA SOUZA BARBOSA	19	XXXXXX718-13	29/12/1970	90
24º	PRICILA RODRIGUES SANTANA	32	XXXXXX571-39	05/03/1991	82
25º	VALDENIR MARQUES ROCHA	14	XXXXXX561-53	01/12/1967	80
26º	MARIA CONCEIÇÃO AMARAL LABOISSIER	25	XXXXXX561-34	02/12/1957	75
27º	KATIELLE MEDEIROS CARVALHO	11	XXXXXX691-28	19/02/1996	73
28º	ILSON FRANCISCO DE SOUZA	03	XXXXXX771-00	23/03/1979	72
29º	CAMILA LEONARDO	28	XXXXXX491-09	02/03/1988	71
30º	LAUREN CAMILLE A. TAVARES	10	XXXXXX601-91	05/01/1982	71
31º	MARIA JOSÉ DA SILVA	38	XXXXXX601-25	30/12/1966	70
32º	ROSENI AMARAL DE LIMA OLIVEIRA	31	XXXXXX241-31	14/05/1980	70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2065

Página 4 de 8

33º	SIRLEY HEIDERICH ROSA	20	XXXXXX921-10	29/12/1976	70
34º	JOSEFA JOELMA DA SILVA	30	XXXXXX704-22	13/09/1984	67
35º	WESLEN HENRIQUE DOS SANTOS	12	XXXXXX741-70	22/02/1992	51
36º	IVONETE MOREIRA ERNANDES	06	XXXXXX221-60	16/06/1960	50
37º	LUCINEIA JOSÉ DA SILVA	34	XXXXXX621-82	28/08/1980	50
38º	DAIANE CRISTINA DA SILVA	22	XXXXXX451-08	09/04/1984	50

Total: 38 candidatos

Função: Assistente de Educação Inclusiva

Nº CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSC.	CPF	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
1º	ROSINEI GONÇALVES ROCEM	007	XXXXXX501-25	27/01/1982	115
2º	DANIELA MARIANA DE SOUZA RIO	004	XXXXXX121-49	23/05/1985	115
3º	ALEIDE OJEDA FRÓES	013	XXXXXX311-39	23/12/1985	115
4º	REGIANE FERREIRA DA SILVA	002	XXXXXX891-62	29/05/1988	112
5º	ÁDILA VÂNIA MIRANDA	023	XXXXXX011-20	11/10/1977	105
6º	ALEXANDRA APARECIDA GOES	001	XXXXXX681-72	26/07/1980	105
7º	CARIELI BOEING	032	XXXXXX851-67	20/01/1999	104
8º	MYLENA ARAÚJO DA SILVA	035	XXXXXX721-59	02/04/1996	102
9º	DANIELA DIONIZIO DE OLIVEIRA	022	XXXXXX741-36	08/10/2000	100
10º	CREUZA BARBOSA	008	XXXXXX711-03	26/04/1977	95
11º	DILAINÉ SILVA MEDEIROS	044	XXXXXX991-20	25/09/1977	93
12º	GEOVANI CORRÊA LEAL	029	XXXXXX651-34	23/03/2007	93
13º	LUCIMAR ARAÚJO M. DE OLIVEIRA	025	XXXXXX231-09	05/08/1986	92
14º	ROSÂNGELA SCARABELLI	018	XXXXXX361-00	11/12/1973	91
15º	ELIANA MARIA SOUZA BARBOSA	019	XXXXXX718-13	29/12/1970	90
16º	PRICILA RODRIGUES SANTANA	042	XXXXXX571-39	05/03/1991	82
17º	ADIGLEICE BARROS DE LIMA AGUIAR	047	XXXXXX371-75	02/12/1991	79
18º	RAFAELA BENVINDO DE OLIVEIRA	015	XXXXXX958-67	13/07/1989	78
19º	LUANA BISPO DA SILVA ALENCAR	038	XXXXXX691-80	03/03/1993	76
20º	LUCIANA MATOS LIMA CERVEIRO DIONIZIO	024	XXXXXX341-88	16/03/1994	76
21º	JOSÉLIA PONTES DA SILVA	036	XXXXXX631-62	24/07/1988	75
22º	ADRIELLE RENATA BARROS DE LIMA	046	XXXXXX691-09	04/01/1994	73
23º	KATIELLE MEDEIROS CARVALHO	011	XXXXXX691-28	19/02/1996	73
24º	ANAYSA DE SOUZA GUEDES	020	XXXXXX391-82	01/12/2001	73
25º	ILSON FRANCISCO DE SOUZA	003	XXXXXX771-00	23/03/1979	72
26º	CAMILA LEONARDO	039	XXXXXX491-09	02/03/1988	71
27º	LAUREN CAMILLE ANASTÁCIO TAVARES	010	XXXXXX601-91	05/01/1982	71
28º	MARIA JOSÉ DA SILVA	006	XXXXXX511-04	25/05/1980	70
29º	ROSENI AMARAL DE LIMA OLIVEIRA	041	XXXXXX241-31	14/05/1980	70
30º	ANA PAULA LIMA DA SILVA	021	XXXXXX694-60	13/03/1992	66
31º	CRISLAINE FERREIRA DE SOUZA FARIAS	031	XXXXXX611-13	28/05/1990	60
32º	SANDRA CANDIDO DA SILVA BASILIO	045	XXXXXX811-15	31/05/1978	54
33º	JOICE LOPES SIBIM	009	XXXXXX631-93	16/02/1986	52
34º	ANDREZA CAMILA SOUZA DINIZ	028	XXXXXX201-86	03/11/1995	51

35º	WESLEN HENRIQUE DOS SANTOS	012	XXXXXX741-70	22/02/1992	51
36º	IVONETE MOREIRA ERNANDES	049	XXXXXX221-68	16/06/1960	50
37º	CLEIDIANE COSTA DOS SANTOS	037	XXXXXX503-82	29/11/1981	50
38º	REGIANE CRISTINA DOS SANTOS XAVIER	027	XXXXXX371-47	15/05/1983	50
39º	DAIANE CRISTINA DA SILVA	026	XXXXXX451-08	09/04/1984	50
40º	ÁGUIDA APª DA CUNHA	034	XXXXXX611-64	05/02/1991	50
41º	ELIAS RENATO COSTA ALMEIDA DE LUCA	030	XXXXXX868-09	06/01/1992	50
42º	JÉSSICA DA SILVA CUNHA DOS SANTOS	005	XXXXXX074-69	23/08/1995	50
43º	CÍNTIA CERVANTES DO PRADO	017	XXXXXX301-70	16/04/1996	50
44º	MARIA VITÓRIA CLARINDO FERREIRA	048	XXXXXX931-83	22/07/2000	50
45º	ELIZANDRA DO AMARAL SILVA	033	XXXXXX391-45	24/06/2002	50
INSCRIÇÃO INDEFERIDA	FÁBIA DA COSTA MARTINS	016	XXXXXX471-00	04/11/1987	Ausência de documento exigido para comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado descritos nos Anexos II e III
INSCRIÇÃO INDEFERIDA	HELENA DE MORAIS MOREIRA JUNQUEIRA	043	XXXXXX051-87	01/07/1957	Ausência de documento exigido para comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado descritos nos Anexos II e III
INSCRIÇÃO INDEFERIDA	MARIA DE SOUZA SOARES FERREIRA	014	XXXXXX741-39	20/09/1982	Ausência de documento exigido para comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado descritos nos Anexos II e III
INSCRIÇÃO INDEFERIDA	VICTOR FELIPE NOIA RODRIGUES	040	XXXXXX101-90	17/04/2000	Ausência de documento exigido para comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado descritos nos Anexos II e III

Total: 49 candidatos

Conforme previsto no Edital nº 008/2025/SEMEC, no item 5.3, passo a transcrever o critério de desempate utilizado:

“5.3 - Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) residir neste Município de Glória de Dourados-MS, devendo apresentar no ato da inscrição, juntamente com os documentos necessários, comprovante de residência em nome próprio ou do cônjuge;

b) tiver maior idade; ocorrendo, nesse caso o empate de idade em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos candidatos empatados, para constatar o desempate em hora, minuto e segundos; (...).”

Glória de Dourados - MS, 27 de fevereiro de 2025.

Sueli Menezes da Silva Rodrigues



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2065

Página 5 de 8

Presidente
Ane Caroline dos Santos de Siqueira
Secretária
Heloá Ricci de Almeida Loureiro
Membro
Ana Paula Reginato Cervantes
Membro

Edital

EDITAL Nº 014/2025/SEMEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR DE APOIO
PEDAGÓGICO EDUCACIONAL E DE ASSISTENTE DE
EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Divulgação do Resultado dos Recursos

Professor de Apoio Pedagógico Educacional			
CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CPF	SITUAÇÃO
VALDENIR MARQUES ROCHA	14	XXXXXXXX561-53	INDEFERIDO Pontuação correta.
ELIANA MARIA SOUZA BARBOSA	019	XXXXXXXX718-13	INDEFERIDO Pontuação correta.
LUCIMAR ARAÚJO M. DE OLIVEIRA	025	XXXXXXXX231-09	INDEFERIDO Pontuação correta.

Assistente de Educação Inclusiva			
CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CPF	SITUAÇÃO
ELIANA MARIA SOUZA BARBOSA	019	XXXXXXXX718-13	INDEFERIDO Pontuação correta.
LUCIMAR ARAÚJO M. DE OLIVEIRA	025	XXXXXXXX231-09	INDEFERIDO Pontuação correta.
ÉSSICA DA SILVA CUNHA DOS SANTOS	005	XXXXXXXX074-69	INDEFERIDO Pontuação correta.

Glória de Dourados - MS, 27 de fevereiro de 2025.

Sueli Menezes da Silva Rodrigues
Presidente
Ane Caroline dos Santos de Siqueira
Secretária
Heloá Ricci de Almeida Loureiro
Membro
Ana Paula Reginato Cervantes
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2065

Página 6 de 8



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CGC 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves S/N – CEAD – CEP 79730-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025/SEMEC

Edital de Convocação nº 11, de 27 de fevereiro de 2025.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor Júlio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo **EDITAL Nº 004/2025/SEMEC**, de 31 de janeiro de 2025, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Glória de Dourados, localizada na Rua Ivinhema, nº 1521 – Centro, no horário de 07h:30min às 11h00min (período matutino) e das 13h30min às 16:30min (período vespertino) , até 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2065

Página 7 de 8



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CGC 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves S/N – CEAD – CEP 79730-000

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);(<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>) (<https://www.gov.br/pf/pt-br>) (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>)
- 01 fotografia 3x4 recente.
- Qualificação cadastral no e-social.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila.

Glória de Dourados/MS, 27 de fevereiro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2065

Página 8 de 8



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CGC 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves S/N – CEAD – CEP 79730-000

ANEXO ÚNICO

Professor Educação Infantil				
Nº CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
29.	ANDREA APARECIDA ORNELLAS DE SOUZA	063721-49	110
30.	LUZIA DA SILVA COUTO	076251-24	110
31.	GRACIELY VIEIRA FAGUNDES	081551-52	110
32.	LILIANA FERNANDES FERREIRA	111641-14	110
33.	KATIELLE CAETANO VIEIRA	055081-74	110
34.	PATRICIA DA COSTA SOUZA	071931-88	109
35.	FABIANA APARECIDA ALVES DE FRANÇA	096081-47	108